



## **CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA**

### **RESOLUÇÃO 2.176, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025**

*Designa composição da Comissão de Tomada de Contas do Cofecon para o exercício 2025.*

**O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951; Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952; Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974; e Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO o que foi deliberado durante a 739ª Sessão Plenária Ordinária do Cofecon, realizada nos dias 31 de janeiro e 1º de fevereiro de 2025, em Brasília-DF;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 59 do Regimento Interno do Cofecon, aprovado pela Resolução nº 1.832/2010, publicada no DOU 149, de 5 de agosto de 2010, Seção 1, Páginas 85 e 86, que determina que os atos normativos que venham gerar efeitos perante terceiros serão publicados no Diário Oficial da União;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 141100.000006/2025-47 e que os membros da Comissão de Tomada de Contas são eleitos pelo Plenário do Cofecon,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar como MEMBROS TITULARES da Comissão de Tomada de Contas do Cofecon os Conselheiros Federais, Paulo Hermance Paiva (Presidente), Teresinha de Jesus Ferreira da Silva e Maria do Socorro Herculano de Lima, e como MEMBROS SUPLENTEs os Conselheiros Federais Fabiola Andrea Leite de Paula, José Antonio Lutterbach Soares e Maurílio Procópio Gomes. Os mandatos têm início em 5/2/2025 e término em 31/12/2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 5 de fevereiro de 2025

**Econ. Tania Cristina Teixeira**  
Presidenta do Cofecon